



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.055/2018

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (FDM)

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 712/93 e Lei Municipal n.º 1674/2014, e o Decreto n.º 2314/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado/Nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, criado pela Lei Municipal n.º 1.674/2014, composto dos seguintes Membros:

- 1 – JOSÉ LEONARDO ZANÃO** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2 – ROSALIA APARECIDA DE CASTRO NETO** - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3 – ANA ELENA DALVI** - Representante do Poder Executivo;
- 4 – JOSÉ ASSIS AMORIM** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5 – Drª. MARILEILA DE SOUZA ABREU** – Representante da OAB/ES, n.º 20.524 – Poder Executivo.

Art. 2º - O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **JOSÉ LEONARDO ZANÃO** e Secretariado pela Conselheira **ANA ELENA DALVI**.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste decreto é de 02 (dois) anos.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Spadetto", is positioned above the printed name.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES